



Enfrentando a cultura, questionando o Estado: por uma vida sem violência

Em sua 8ª edição, o Boletim Dados e Análises procura trazer novas questões sobre o problema da violência contra as mulheres, com base em outros dados da realidade. Na análise do cotidiano, buscamos levar em conta pesquisas realizadas e processos que o movimento feminista vem realizando no sentido de atualizar sua compreensão sobre essa violência.

Por isso, optamos por divulgar neste número a reflexão que vem sendo construída pela Articulação de Mulheres Brasileiras – AMB, a partir de processo nacional de formação e de um intercâmbio na América Latina. Nesta empreitada, a AMB tem focado as diversas facetas da violência contra as mulheres em distintos contextos.

Ainda nesta edição, como subsídio para as próximas mobilizações dos movimentos sociais, analisamos como o enfrentamento da violência contra as mulheres está sendo pautado para as próximas conferências convocadas pelo Governo Federal.

Neste número:

- Cultura patriarcal e violência das instituições contra as mulheres
- Construindo novas compreensões sobre a violência contra as mulheres no movimento feminista
- A preparação para as Conferências de Direitos Humanos e de Segurança Pública

Fique bem informada com a leitura desse informativo!



Cultura patriarcal e violência das instituições contra as mulheres

Ao longo da história e até os dias de hoje, a violência tem sido utilizada como um instrumento patriarcal de controle, dominação e exploração sobre nós, mulheres. Articulada com a divisão sexual do trabalho, com a interdição à participação política, com o controle sobre nossos corpos e a nossa sexualidade, a violência sustenta a estrutura patriarcal de nossa sociedade e, muitas vezes, é empregada quando as demais formas de controle não são suficientes para impedir o nosso questionamento e o enfrentamento da opressão no espaço público e no espaço privado (CAMURÇA, 2007). A violência contra as mulheres, portanto, expressa como somos oprimidas pelo sistema patriarcal (no qual prevalece o poder dos homens sobre as mulheres).

A violência é utilizada para reproduzir essa opressão, para manter a subordinação e o controle, para calar nosso descontentamento, reivindicações, indignação e insurreição cotidiana, e para tolher nossos esforços, individuais e coletivos, de transformação.

A violência expressa como somos oprimidas pelo sistema patriarcal, no qual prevalece o poder dos homens sobre as mulheres.

Porque somos mulheres numa sociedade patriarcal, estamos sujeitas à violência, em suas várias formas. A violência física, sexual e psicológica nas relações afetivas e conjugais, e a violência no espaço público, ruas, bares, locais de trabalho.

Outra forma de violência que nos atinge é a violência das instituições patriarcais, sob a forma de discursos e práticas institucionais que legitimam o poder dos homens sobre nós, mulheres. Porque as instituições, incluindo as do Estado, como os serviços, as políticas e os agentes públicos, também reproduzem as desigualdades entre homens e mulheres e outras desigualdades, como as de classe e o racismo. No Brasil, em particular, as relações sociais desiguais (com base na

exploração de classe, de gênero e no racismo) se construíram pelo uso da violência como instrumento de subordinação de alguns grupos sociais a outros, muitas vezes sob a forma do extermínio, como é o caso da população indígena; da violência física, no caso da população negra; da violência física e sexual, no caso de nós, mulheres.

Por razões que se inscrevem em nossa formação social, a nossa cultura política traz as marcas do autoritarismo e da legitimidade da violência sobre os grupos oprimidos: mulheres, pobres e negros/as. Esta cultura política reforça e alicerça as instituições, causando o que costumamos definir como violência institucional, em suas várias formas.

... as instituições, incluindo as do Estado, como os serviços, as políticas e os agentes públicos, também reproduzem as desigualdades entre homens e mulheres e outras desigualdades, como as de classe e o racismo.

Além disso, na cultura patriarcal vivemos sob a égide de idéias, valores e práticas de posse, controle, subordinação e dominação sobre as mulheres. No senso comum, isso é tratado como demonstração do afeto por parte dos homens sobre as mulheres. O feminismo vem denunciando, há pelo menos três décadas, que parte do que se chama amor, afeto, ciúme, crise, são, na verdade, práticas de controle sobre o corpo, a autonomia e a vida das mulheres. O feminismo denunciou que não se trata de amor, mas, sim, de violência.

Cotidianamente, a violência exercida contra as mulheres para mantê-las subordinadas e para controlá-las, demonstra a persistência da cultura patriarcal. São idéias tão fortes e presentes que se reproduzem, inclusive, na ação dos serviços e agentes do Estado. A cultura patriarcal que legitima a violência contra as mulheres alicerça instituições e se reproduz através delas. Inclusive, as instituições responsáveis pela proteção, defesa e garantia dos direitos e da vida das mulheres. É esta face da violência contra as mulheres que queremos enfatizar neste texto. A cultura patriarcal que legitima a violência contra as mulheres alicerça instituições e se reproduz através delas. Inclusive, as instituições responsáveis pela proteção, defesa e garantia dos direitos e da vida das mulheres. É esta face da violência contra as mulheres que queremos enfatizar neste texto.

Práticas de controle e violência são tratadas, no senso comum, como demonstração do afeto por parte dos homens sobre as mulheres.

A legitimação da violência contra as mulheres, isto é, os discursos e as práticas que a justificam de várias formas, muitas vezes responsabilizando as vítimas pela violência que sofrem, é ainda uma prática comum nas instituições de segurança pública, como a polícia. Na origem da agressão dos homens está a concepção de que a violência pode ser empregada como instrumento “pedagógico” sobre as mulheres, isto é, para “ensiná-las” a agir conforme as regras de uma sociedade machista. O movimento feminista tem denunciado que essa concepção muitas vezes conduz a atuação profissional dos policiais.

Na ação policial, isso fica demonstrado pela morosidade, negligência, inércia ou desvalorização das queixas das mulheres que chegam às delegacias e outros serviços. Esta situação dá origem ao que pesquisadoras feministas têm denominado como a “rota crítica” das mulheres em situação de violência. Ao partirem para a denúncia, as mulheres encontram inúmeros obstáculos nos caminhos e descaminhos que percorrem na busca por apoio para enfrentar a situação de violência em que se encontram. Os estudos revelam as portas fechadas encontradas pelas mulheres quando buscam os serviços públicos, e o modo como são culpabilizadas e desencorajadas a seguir adiante.

... os discursos e as práticas que a justificam de várias formas, muitas vezes responsabilizando as vítimas pela violência que sofrem, é ainda uma prática comum nas instituições de segurança pública, como a polícia.

Além de ser demonstrada por estudos e pesquisas, a violência institucional também é denunciada sistematicamente pelo movimento de mulheres. Os estudos corroboram o que dissemos acima: as práticas e discursos das instituições não raro se nutrem das mesmas concepções e valores sexistas que dão origem à violência. No entanto, diferentemente do que se passa na sociedade, as concepções das pessoas que representam o Estado e suas instituições ganham a força e o poder que as instituições têm sobre nós e, com isso, reproduzem as desigualdades e a violência. O mesmo pode se dizer com relação à ação da mídia, que frequentemente é orientada por valores patriarcais.

(...) as concepções das pessoas que representam o Estado e suas instituições ganham a força e o poder que as instituições têm sobre nós e, com isso, reproduzem as desigualdades e a violência.

Uma outra face da violência institucional é o não reconhecimento das desigualdades de gênero, de classe e raça como algo a ser enfrentado pelas instituições, inclusive em suas próprias equipes e estruturas de trabalho. É o que se revela, por exemplo, quando a violência contra as mulheres não é percebida pelas/os profissionais de saúde como fator de adoecimento e morte. Esta é uma situação vivida por grande parte das usuárias dos serviços, tal como acontece quando mulheres vítimas de violência são culpabilizadas pela agressão de que foram vítimas, ao buscarem apoio nas delegacias. Portanto, a invisibilidade da violência contra as mulheres, sua legitimação e naturalização, mantém-se como um grave problema dos serviços públicos.

A invisibilidade da violência contra as mulheres e sua naturalização se mantém como um grave problema dos serviços públicos.

Situações recentes como o sequestro e assassinato da adolescente Eloá revelam como está viva em nossa cultura a idéia de poder irrestrito sobre a vida e a morte das mulheres. Em nome dessa idéia, Lindemberg matou Eloá. Com base na mesma idéia, a polícia permaneceu inerte, assumiu publicamente a defesa do “jovem em crise amorosa”, omitiu-se da sua responsabilidade em proteger a vida de duas adolescentes, assentiu e produziu aquele trágico desfecho. Este caso e tantas outras situações cotidianas de violência demonstram a presença da cultura patriarcal nas instituições. Marcada por essa cultura constituída pelo poder e o “pacto entre os homens”, a ação policial no Brasil muitas vezes desconsidera a existência das mulheres como sujeito e como pessoas.

Há cerca de quatro anos, em Pernambuco, o movimento feminista denunciou a situação de extrema violência a que foram submetidas duas jovens que, após terem sido estupradas sob a ameaça de uma arma, e sob a iminência de sofrerem nova violência, reagiram e atiraram contra seu agressor, que morreu. Mesmo tendo agido em legítima defesa, estas jovens, ao procurarem a delegacia mais próxima, foram detidas e assim mantidas pelo delegado de plantão.

Pesquisas realizadas pelo SOS CORPO e por outras instituições têm revelado como estes casos extremos refletem, infelizmente, o que vivem cotidianamente as mulheres que buscam sair da situação de violência e procuram os serviços de segurança pública. Muitas delas, tendo conseguido sobreviver à força do agressor, por vezes não conseguem também enfrentar a violência das instituições nas quais buscam ajuda: sucumbem diante dos discursos e práticas de poder, do



Construindo novas reflexões sobre violência contra as mulheres no movimento feminista

autoritarismo ou do descaso que destroem seu ato e sua decisão de autonomia.

A Lei Maria da Penha cumpre um papel fundamental no enfrentamento desta situação, ao instituir a violência contra as mulheres como crime e os serviços para enfrentá-la, estabelecendo mecanismos contra a impunidade. Porém, um dos grandes obstáculos para a sua implementação é, certamente, a cultura patriarcal que alicerça as instituições e minam o potencial da própria Lei. A existência da Lei é um instrumento para enfrentar esta cultura, mas a tarefa é mais ampla e estrutural. Outras medidas precisam ser tomadas para que a Lei não seja desvirtuada ou não implementada no cotidiano das instituições responsáveis por sua viabilização.

Enfrentar a cultura patriarcal nas instituições é, portanto, condição fundamental para a implementação da Lei Maria da Penha. Com instituições mais democráticas, teremos mais condições de enfrentar a violência contra as mulheres.

... um dos grandes
obstáculos para a
implementação da Lei
Maria da Penha é,
certamente, a cultura
patriarcal que alicerça as
instituições e minam o
potencial da própria Lei.
A existência da Lei é um
instrumento para
enfrentar esta cultura,
mas a tarefa é mais
ampla e estrutural.

A ação do movimento feminista em diversas partes do mundo tem denunciado como a violência é um problema na vida das mulheres, um elemento comum de nossa experiência contextos e em culturas distintas. Isto revela como o problema da violência contra as mulheres é universal e está presente em diversos contextos e momentos históricos, revelando a permanência da dominação masculina sobre nós, mulheres. Embora seja um problema a que todas nós mulheres estamos vulneráveis, a violência não nos atinge da mesma maneira, isto é, as situações e formas de violência variam de acordo com nossa condição sócio-econômica, a cor de nossa pele e o contexto em que vivemos. As relações sociais de classe e o racismo, que estruturam desigualdades na vida social, criam novas formas ou acirram a violência contra as mulheres mais pauperizadas e negras. As possibilidades de sair da situação de violência estão desigualmente colocadas em função das condições econômicas e do contexto em que estamos inseridas.

As relações sociais de classe e o racismo,
que estruturam desigualdades na vida
social, criam novas formas ou acirram a
violência contra as mulheres mais
pauperizadas e negras.

A compreensão sobre como a violência contra as mulheres acontece em outros contextos, para além da esfera doméstica ou da violência que já conhecemos de maneira mais profunda, vem se colocando como um desafio para o movimento de mulheres. Como se dá a violência contra as mulheres nos contextos de conflito, como áreas de garimpo, fronteiras agrícolas, áreas de luta pela terra e confronto contra os latifúndios ou grandes projetos de desenvolvimento, contexto tão marcados pelo uso da violência? E nos contextos de guerra e conflito armado, que marcam outros países da América Latina? Como a violência contra as mulheres se dá em contextos em que esta violência ainda não é percebida como um problema e segue invisível e naturalizada? E como as mulheres estão sujeitas e enfrentam a violência nos contextos urbanos marcados pela violência e pelo domínio do narcotráfico?

No esforço de encontrar respostas a estas perguntas, a Articulação de Mulheres Brasileiras – AMB propôs e realizou, no período de 2007 a 2008, um processo de formação de suas militantes sobre violência contra as mulheres. O objetivo do processo foi o de atualizar a reflexão feminista e as estratégias de enfrentamento do movimento neste campo de luta, considerando as situações de violência que marcam a vida das mulheres em contextos tão distintos. A proposta foi a de refletir sobre as situações e experiências de resistência à violência contra as mulheres considerando os contextos: os contextos de forte incidência da violência urbana; os contextos de conflitos agudos (luta pela terra, confronto com o poderio econômico e o Estado; conflitos civis e confrontos armados) e os contextos em que a violência contra as mulheres segue invisível (comunidades tradicionais; contextos rurais etc.). O intercâmbio de experiências locais e de outros países latino-americanos foi parte dos encontros de formação.

O primeiro contexto estava fortemente marcado pela violência estrutural – precariedade das condições de vida nas grandes cidades, ausência ou insuficiência de equipamentos e serviços públicos, interdições ao direito de ir e vir das mulheres no espaço da cidade, forte presença da violência ligada ao tráfico e, ainda, da violência

policial. Nos contextos com atuação de grupos ligados ao narcotráfico, além da violência a que estão submetidas na esfera doméstica, as mulheres sofrem com outras formas cotidianas de violência, como o controle de sua circulação, a presença das armas que, entre outras consequências, interditam seu direito de ir e vir e acirram o confinamento doméstico. A intervenção da polícia, muitas vezes, é marcada pelo uso da violência, de maneira que dificilmente é vista, pelas mulheres, como agente de proteção. As possibilidades de enfrentar a violência se tornam mais difíceis: a polícia não pode entrar em muitas áreas, denunciar o companheiro ou ex-companheiro agressor, torna-se inviável, ainda mais se este for ligado a algum grupo criminoso; para as organizações de mulheres, denunciar a violência praticada por alguém ligado ao tráfico pode também colocá-las sob ameaça. Essas e outras situações foram reveladas por organizações de mulheres de Salvador, Rio de Janeiro, Recife e São Paulo.

Nos contextos com forte presença do narcotráfico, além da violência a que estão submetidas na vida privada, na esfera doméstica, as mulheres sofrem com a presença cotidiana da violência, do controle, da presença das armas que, entre outras consequências, interditam seu direito de ir e vir e acirram o confinamento doméstico.

No contexto dos conflitos agudos as áreas de confronto agrário, fronteiras agrícolas, garimpos, regiões em que o conflito com o poderio econômico, que historicamente usou da força e da violência como instrumentos de usurpação e de manutenção da injustiça, se fazem presentes. Também envolve o confronto contra o próprio Estado, no caso, por exemplo, dos enfrentamentos a grandes projetos, como o de construção de barragens etc. Esse também é o contexto de guerras, vivido em muitos países no mundo e na América Latina.

Nos casos de guerra e conflito armado, muitas são as situações de violência cometidas contra as mulheres. Uma das formas de violência que tem sido denunciadas em todo o mundo é a violência sexual ou os chamados “estupros de guerra” praticados por soldados ou grupos militarizados durante os conflitos e, em muitos casos, como arma de guerra ou como “símbolo” da dominação de um determinado território. Porém, tanto a violência doméstica como a violência sexual cometida por desconhecidos, em geral militarizados, permanece muitas vezes invisibilizada ou subsumida na violência do contexto. Nas situações de confronto em ocupações de terra, por exemplo, em geral ganha visibilidade a violência policial contra as lideranças, em geral na figura masculina, e a violência contra as mulheres é tratada como uma violência “menor”. É a violência da guerra ou do conflito que ganha visibilidade e as mulheres, muitas vezes, permanecem como “vítimas ocultas” dos mesmos.

Nas situações de confronto em ocupações de terra, por exemplo, em geral ganha visibilidade a violência policial contra as lideranças, homens etc., e a violência contra as mulheres é, em geral, tratada como uma violência “menor”...

Nesses contextos, a organização política das mulheres sofre com a criminalização por parte do Estado, que reproduz outras formas de violência. Pelo fato das mulheres estarem organizadas para enfrentar estes contextos, elas sofrem com a violência contra sua própria resistência e organização. É o caso de lideranças que vêm sendo criminalizadas, presas ou processadas como forma de desestruturar sua resistência política. São situações enfrentadas, por exemplo, por lideranças do movimento de mulheres no interior do Pará, em Altamira, que têm se colocado contra a construção de barragens e a expulsão de populações inteiras por este projeto, além da injustiça ambiental que representam. Também vivem esta situação as colombianas da Ruta Pacífica de las Mujeres, que têm sido vítimas da violência institucional e de grupos paramilitares que querem silenciar sua resistência e ação de denúncia à violência no contexto de conflito colombiano.

Trata-se de um contexto em que as relações desiguais, os conflitos, a opressão e a exploração são vividas e sentidas, mas ficam subsumidas, invisibilizadas, por detrás da coesão comunitária.

O terceiro contexto é o que definiu-se como de aparente não-violência contra as mulheres. Neste contexto, a violência contra as mulheres existe, porém não é percebida como um problema. Assim, a opressão patriarcal e a violência contra as mulheres segue naturalizada e invisível. Trata-se de um contexto em que as relações desiguais, os conflitos, a opressão e a exploração são vividas e sentidas, mas ficam subsumidas, invisibilizadas, por detrás da coesão comunitária. É o que ocorre em comunidades tradicionais, como quilombolas e indígenas, comunidades rurais e assentamentos.



Formas distintas de violência convivem num mesmo contexto: a violência nas relações afetivo-conjugais, não desaparece em momentos de guerra e conflito, porém, se agrava pela violência do contexto, nos quais o corpo das mulheres sofre a violência cotidiana das relações de dominação no espaço doméstico e e dos agentes do conflito, em geral homens armados e militarizados.

Insistentemente, muitos movimentos de mulheres rurais organizadas têm chamado a atenção para as dificuldades de enfrentar e denunciar a violência contra as mulheres no campo e de enfrentar a cultura patriarcal neste contexto. A auto-organização das mulheres indígenas, por sua vez, tem chamado a atenção para a presença de elementos patriarcais na cultura de suas comunidades, que tolhem as possibilidades de auto-organização das mulheres, de sua participação nas decisões comunitárias e de denúncia das situações de opressão que vivem.

Neste contexto, a situação de subordinação e desigualdade vivida pelas mulheres é legitimada e a violência por elas vivida torna-se mais difícil de ser percebida, denunciada e enfrentada. O que dificulta o reconhecimento como um problema a ser transformado. A própria auto-organização coletiva das mulheres, que vem do reconhecimento de uma experiência comum de opressão e desigualdade, torna-se mais difícil. Em todos esses contextos,

... a situação de subordinação e desigualdade vivida pelas mulheres é legitimada e a violência por elas vivida torna-se mais difícil de ser percebida, denunciada e enfrentada.

Muitas vezes, a violência contra nós é uma resposta a nossa resistência às relações de dominação e opressão, individual e coletivamente, dentro e fora de casa.

Como síntese, podemos dizer que mudam os contextos, mas a violência contra nós, mulheres, permanece. No entanto, o modo como nós, mulheres, vivemos, sentimos e resistimos à violência sofre as determinações e, em muitos casos, agrava-se de acordo com os contextos em que estamos inseridas. Revelar e construir novas compreensões sobre a violência considerando os contextos e, a partir disso, articular resistências entre movimentos e organizações de mulheres em distintos contextos é um desafio atual para o movimento feminista na luta pelo fim da violência contra as mulheres.

Trata-se de enfrentar o desafio de, a partir da reflexão entre mulheres que vivem em distintos contextos, tomar consciência sobre as novas formas de dominação sobre nós, mulheres, como também das formas de resistência que as mulheres têm construído para enfrentar as situações de violência em contextos diversos e adversos, seguindo, assim, na construção de uma “cartografia da opressão” e da violência que, como bem nos diz Cristine Delphy (2005), nunca está terminada.

nós, mulheres, estamos submetidas a distintas formas de violência, que se agravam de acordo com o contexto. Muitas vezes, à violência patriarcal soma-se a violência do contexto, como no caso dos contextos de conflitos ou nas áreas urbanas em que a polícia é também um agente da violência contra as mulheres.

Cada contexto impõe também outras interdições ou limites à resistência, das mulheres à violência, seja individual ou coletiva. Muitas vezes, a violência contra nós é uma resposta a nossa resistência às relações de dominação e opressão, individual e coletivamente, dentro e fora de casa.

Conferências de Direitos Humanos e Segurança Pública: o que têm a ver com violência contra as mulheres?

Está na pauta nacional, estadual e dos municípios a realização das Conferências de Direitos Humanos e de Segurança Pública. Estas conferências tem tudo a ver com as nossas lutas pelo fim da violência contra as mulheres, porque devem afirmar a responsabilidade e o compromisso político e social por parte do Estado e dos governos em efetivar políticas públicas para as mulheres para erradicar e eliminar todas as formas de violência.

A efetivação das políticas públicas é o principal mecanismo político governamental para tomar medidas de enfrentamento do problema, tais como a criação e ampliação de serviços públicos de atendimento, assistência e prevenção à violência contra as mulheres. Mas, é também responsabilidade do Estado, através dos governos, assumir pactos e acordos que garantam medidas de combate à violência. É muito importante que estes pactos, planos, programas e acordos sejam cumpridos e se traduzam em compromissos por parte de governos estaduais e municipais.

... é também responsabilidade do Estado, através dos governos, assumir pactos e acordos que garantam medidas de combate à violência.

A partir da realização das Conferências Nacionais de Políticas para as Mulheres, em 2004 e 2007, o Governo Federal lançou o Plano Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, sendo que o II Plano coloca ênfase na implementação da Lei 11.340/2007 – Lei Maria da Penha. Entretanto, estes compromissos só poderão ser verdadeiramente assumidos quando estas iniciativas se expressarem em prioridades governamentais e orçamentos específicos para efetivar as políticas em nível estadual e municipal. Estes vários instrumentos (pactos, acordos, programas, planos) poderão orientar as ações de governos, ao mesmo tempo em que os desafiam para demonstrar capacidade política de articular as várias ações de enfrentamento à violência contra a mulher entre diversas secretarias de Estado.

Também é importante considerar que estes três focos -- efetivação das políticas públicas para as mulheres; garantia e acesso a direitos para que as mulheres vivam sem violência; e o compromisso dos governos para a efetivação dos Planos e Pactos pelo fim da violência contra as mulheres -- podem orientar tanto o governo quanto a sociedade civil na condução das duas conferências, com a perspectiva de pautar a eliminação de todas as formas de violência contra a mulher como um ponto central de discussão.

60 anos da Declaração dos Direitos Humanos

A Conferência Nacional de Direitos Humanos está relacionada com a comemoração dos 60 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos e tem como tema: Democracia, Desenvolvimento e Direitos Humanos: Superando as Desigualdades. Também pretende ser o espaço para revisar e atualizar o PNDH – Plano Nacional de Direitos Humanos, construindo um esforço democrático de interação dos diversos atores envolvidos na luta pelos direitos humanos.

A Conferência Estadual de Segurança Pública, que foi transferida para 2009 pelo Governo de Pernambuco, está articulada com a realização da I Conferência Nacional, a ser realizada também no próximo ano. Seu processo preparatório iniciou-se há vários

meses, por meio do diálogo entre governo estadual e sociedade civil. Em Pernambuco, a conferência está ancorada na discussão do Pacto Pela Vida, que é o Plano Estadual de Segurança Pública, e na análise do contexto da violência, da criminalidade e do Sistema de Segurança Pública em Pernambuco. Na análise do Pacto, deverão ser levadas em conta o balanço da execução das ações de políticas públicas, incluindo a execução orçamentária; os resultados alcançados; os problemas encontrados e as soluções propostas para o enfrentamento dos problemas. Por tudo isso, a primeira conferência estadual de Pernambuco será uma iniciativa fundamental para o fortalecimento de mecanismos democráticos de planejamento, acompanhamento e gestão da política estadual de segurança pública.

... a primeira conferência estadual de Pernambuco será uma iniciativa fundamental para o fortalecimento de mecanismos democráticos de planejamento, acompanhamento e gestão da política estadual de segurança pública.

Políticas de Segurança Pública democráticas e inclusivas são um dos caminhos para a efetivação dos direitos humanos. Neste sentido, desejamos que a realização das conferências de Direitos Humanos e de Segurança Pública não seja um mero enunciado de boas intenções do governo, mas que se concretize como um espaço de reflexão e de proposição política, para que sejam definidas medidas concretas de atendimento, proteção e assistência às mulheres vítimas de violência. Além disso, as diretrizes das Conferências podem servir como base para o



“... as diretrizes das Conferências podem servir como base para o Estado e a sociedade civil pressionarem o Poder Judiciário, para que os casos sejam corretamente encaminhados e julgados e a impunidade seja superada.”

Estado e a Sociedade Civil pressionarem o Poder Judiciário, para que os casos sejam corretamente encaminhados e julgados e a impunidade seja superada. Órgãos como Ministério Público, Defensorias, Promotorias, Juizados, Varas Criminais e outros, devem ser chamados à responsabilidade para dar seguimento à implementação da Lei Maria da Penha, de modo que esta Lei e outros mecanismos sejam instrumentos políticos e jurídicos para a proteção e a garantia de direitos na vida cotidiana das mulheres.

“Políticas de Segurança Pública democráticas e inclusivas são um dos caminhos para a efetivação dos direitos humanos.”

Informações para Mobilização:

Balanco Nacional da implementação da Lei Maria da Penha

A Articulação de Mulheres Brasileiras – AMB e os fóruns de mulheres em todos os Estados do Brasil estão realizando um balanço da implementação da Lei Maria da Penha. O balanço enfoca três pontos centrais para a implementação da Lei e como vem caminhando nos Estados: implementação da rede de serviços e dos juizados especiais; controle social e orçamento. Em outubro, foi realizada videoconferência com os primeiros resultados do Balanço, em 19 Estados. Os resultados do balanço nacional serão divulgados em breve.

Mais informações: www.articulacaodemulheres.org.br

Dados sobre desigualdade racial no Brasil

O mês de novembro é também marcado pela luta do movimento negro e movimentos sociais anti-racistas no Brasil. Neste contexto, o Laboratório de Análises Econômicas, Históricas, Sociais e Estatísticas das Relações Raciais - LAESER, do Instituto de Economia da UFRJ, lançou o Relatório Anual das Desigualdades Raciais no Brasil 2007-2008, importante contribuição para visibilizar o racismo no Brasil. O relatório apresenta indicadores e análises da desigualdade racial no Brasil, em vários campos da vida social, entre eles educação, saúde e mercado de trabalho. A íntegra do relatório está disponível no site do LAESER/UFRJ: www.laeser.ie.ufrj.br

Apoio:



Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres



Realização:



SOS CORPO

Instituto Feminista para a Democracia

Rua Real da Torre, 593 Madalena
50610-000 Recife PE
Tel. (81) 3087.2086 Fax (81) 3445.1905
sos@soscorpo.org.br | www.soscorpo.org.br

Dados e Análises SOS Corpo – Instituto Feminista para a Democracia | Ano IV • Nº8 • Novembro 2008

Informativo do Programa Direito à Vida sem Violência

Jornalista Responsável: Paula de Andrade – DRT PE - 2.214 | Redação: Joana Santos e Verônica Ferreira | Coordenação de produção e edição: Paula de Andrade | Produção executiva: Fátima Ferreira | Foto: Revista *Economie et Culture* – *Revue D'échanges Francobrasiliens*, Juin/Août 1994, *Aphrodite*, lième Siècle avant J.C. | Projeto Gráfico: Print Design [81] 3222.3460 | Designers Responsáveis: Andréa Camargo e Cristiana Pimenta | Fotolito e Impressão: Provisual Divisão Gráfica | Tiragem: 2.000 exemplares.